



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 331/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.672,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

29 de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2024.**

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.672,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação orçamentária para possibilitar ajuste da modalidade de despesa para a execução de emenda parlamentar destinada anteriormente através da Lei nº 6.484/2024. Com isso, tal ajuste proporcionará aquisição de materiais e prestações de serviços que forem necessários para a realização da pretendida despesa.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 331, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.672,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

**Art. 1º** Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Municipais da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.477.036,90

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			21.672,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	21.672,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>21.672,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro seguinte:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	-------------	--------------------	-------

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EFA1-E0E4-3718-3FA3> e informe o código EFA1-E0E4-3718-3FA3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

			MODALIDADE	
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			21.672,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5000000000	21.672,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>21.672,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes para possibilitar execução de emenda parlamentar individual, inicialmente destinada através da Lei Ordinária nº 6.484, de 31 de maio de 2024.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Política-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 331/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que tem o objetivo de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes para possibilitar execução de emenda parlamentar individual, inicialmente destinada através da Lei Ordinária nº 6.484, de 31 de maio de 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2024.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	021/SME/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
DATA	29/10/2024					
Especificação:	( X ) SUPLEMENTAR	( ) ESPECIAL – Natureza da Despesa				
Justificativa da Suplementação da natureza de despesa visa o remanejamento da <b>2604 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES da Ficha 3176</b> para <b>FICHA 1001602</b> . A alteração justifica-se pela necessidade de readequação dos recursos para otimizar o uso do orçamento, direcionando-o de maneira mais eficaz para atender demandas prioritárias e emergenciais que surgiram ao longo do exercício para Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Projeto Agente Mirim), assim pedimos o remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Esportes.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	<b>PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>					
1001602	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.43.00	1.1.500.0000000-000.000	22.982,52	44.654,52	<b>21.672,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>						
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>21.672,00</b>
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	<b>PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>					
3176	SUBVENÇÕES SOCIAL	3.3.50.43.00	1.1.500.0000000-000.000	<b>21.672,00</b>	<b>0</b>	<b>21.672,00</b>
<b>Total da Redução:</b>						<b>21.672,00</b>

Data: 29/10/2024

**LUCIANO DA SILVA GOIS**  
Secretário Municipal de Esportes





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**

**Estado de Mato Grosso**

**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – **PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES** , serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – <b>PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 29 de Outubro de 2024

**LUCIANO DA SILVA GOIS**

**Secretário Municipal de Esportes**



GABINETE DO VEREADOR  
**Horacio Pereira**  
Republicanos

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro  
Fone- (65) 3311 4640

## OFÍCIO 20/GVHP/2024

Tangará da Serra, 24 de Outubro de 2024.

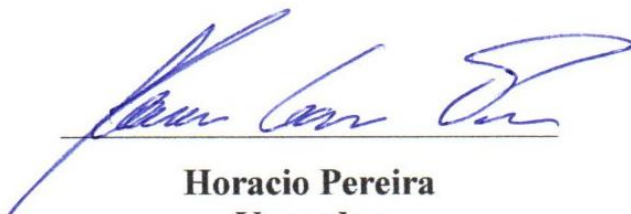
Ao Senhor  
Sasa  
Secretário de Esporte  
Tangara da Serra - MT

**Assunto:** Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar a correção no Projeto de Emenda Parlamentar, conforme solicitado pela vossa secretaria, para que possa ser elaborado o projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar do vereador Horacio Pereira, com objetivo de repassar recurso para Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Projeto Agente Mirim).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Horacio Pereira**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 02/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VER. Horacio Pereira - Republicanos**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº XX/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangaram
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor:	21.672,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição e Suplementação de uniformes para a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Projeto Agente Mirim). Descrição dos Uniformes e quantidade: Coturno 60 pares – valor da unidade 167,00 (cento e sessenta e sete reais) – total 10.020,00(dez mil e vinte reais) Calça Tática e Gandola 38 conjuntos – 306,63 cada conjunto – total 11.651,94 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 426.672,02</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer a Secretaria Municipal de Esporte o aporte financeiro para aquisição e suplementação para compra de uniformes para Associação dos servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Projeto Agente Mirim), que será efetuado direto pela a Secretaria de Esporte.

O Projeto Agente Mirim nasceu na cidade de Campo Novo dos Parecis em 2016 e durante esses 7 anos evidenciado sucesso no projeto na cidade, inicia-se em março de 2023 na Rua das Cerejeiras, Jardim Industriário S/N, o projeto similar para atendimento de 100 crianças carentes e/ ou vulneráveis socialmente do bairro Alto da Boa Vista em Tangara da Serra sendo fomentado:

- 1 – Prática de Futebol
- 2 – Jiu-Jítsu
- 3 – Ensinos de Hierarquia e respeito a colegas
- 4 – Intercâmbios de Projetos
- 5 – Práticas de combate a incêndio
- 6 – Combates ao uso de drogas
- 7 – Educação Física

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, tornam-se relevantes a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, cujos recursos serão oriundos de Emenda Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da entidade.

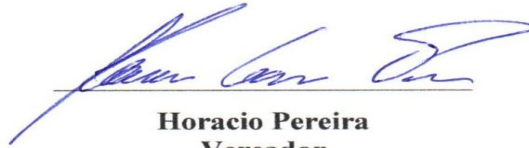


# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, sendo para o exercício/2024, o valor de R\$ **21.672,00** (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais) do parlamentar Horacio Pereira.

Tangará da Serra – MT, 24 de Outubro de 2024.



**Horacio Pereira**  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 29/10/2024 14:34

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 24139	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>3176</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 331/2024</b>					
Unidade : 020602      DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Funcional : 27.811.0009.2604.0000 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPO					
Cat. Econ. : 3.3.50.43.00      SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50(0)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	21.672,00	0,00	0,00	21.672,00	
Data	Histórico				
29/10/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do PLO nº 331/2024.				
	VALOR DA RESERVA				<b>21.672,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				21.672,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				0,00

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EFA1-E0E4-3718-3FA3> e informe o código EFA1-E0E4-3718-3FA3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	2.477.036,90	2.109.724,68	2.109.724,68	1.068.440,93	1.068.440,93	1.065.540,93	1.065.540,93	1.044.183,75	367.312,22
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	800.000,00	2.477.036,90	2.109.724,68	2.109.724,68	1.068.440,93	1.068.440,93	1.065.540,93	1.065.540,93	1.044.183,75	367.312,22
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	800.000,00	2.477.036,90	2.109.724,68	2.109.724,68	1.068.440,93	1.068.440,93	1.065.540,93	1.065.540,93	1.044.183,75	367.312,22
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	2.477.036,90	2.109.724,68	2.109.724,68	1.068.440,93	1.068.440,93	1.065.540,93	1.065.540,93	1.044.183,75	367.312,22
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	2.477.036,90	2.109.724,68	2.109.724,68	1.068.440,93	1.068.440,93	1.065.540,93	1.065.540,93	1.044.183,75	367.312,22
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	2.477.036,90	2.109.724,68	2.109.724,68	1.068.440,93	1.068.440,93	1.065.540,93	1.065.540,93	1.044.183,75	367.312,22
2790	3.3.90.93.00	-5.2.701.311000-060002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
2791	4.4.90.52.00	-5.2.701.321000-061002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2792	4.4.90.52.00	-5.2.701.000000-061002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	252.350,08	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.350,08
2861	4.4.90.52.00	-1.2.501.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
2995	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	79.800,00	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	50.000,00
3176	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00
3177	4.4.50.42.00	-1.1.500.000000-000000	AUXÍLIOS	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
3206	4.4.50.42.00	-1.2.501.000000-000000	AUXÍLIOS	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
3333	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
1001600	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	110.000,00	101.850,00	101.850,00	101.850,00	101.850,00	100.950,00	900,00	8.150,00
1001601	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	275.000,00	518.200,00	298.354,50	298.354,50	226.630,55	226.630,55	226.630,55	71.723,95	219.845,50
1001602	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00	621.930,00	570.427,48	570.427,48	432.243,72	432.243,72	430.243,72	140.183,76	51.502,52
1002132	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	200.000,00	198.189,02	184.396,90	184.396,90	132.820,86	132.820,86	132.820,86	51.576,04	13.792,12
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>	<b>2.477.036,90</b>	<b>2.109.724,68</b>	<b>2.109.724,68</b>	<b>1.068.440,93</b>	<b>1.068.440,93</b>	<b>1.065.540,93</b>	<b>1.065.540,93</b>	<b>1.044.183,75</b>	<b>367.312,22</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFA1-E0E4-3718-3FA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 30/10/2024 09:18:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/10/2024 10:21:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EFA1-E0E4-3718-3FA3>